Processo n.: @LRF 19/00623045
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019
Responsável: Fernando da Silva Comin
Unidade Gestora: Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
Unidade Técnica: DGO
Decisão n.: 316/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do ***Relatório DGO/CCGE/Div.4 n. 156/2019***, que trata dos dados do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) relativo ao 1º quadrimestre de 2019, apresentados por meio documental pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), para considerar regulares, nos termos do art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), os dados examinados, tendo em vista os julgados exarados pelo E. Plenário nos Processos ns. LRF-18/00056424 (3º quadrimestre de 2017), LRF-18/00946373 (2º quadrimestre de 2018) e LRF-19/00074602 (3º quadrimestre de 2018).

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do ***Relatório DGO/CCGE/Div.4 n. 156/2019***, à Procuradoria-Geral de Justiça e aos responsáveis pelo controle interno e assessoria jurídica daquela Unidade Gestora.

Ata n.: 7/2020
Data da sessão n.: 06/05/2020 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC